



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 078/2012, de 19/01/2012.

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico do Município, datado de 23/01/2012.

Considerando finalmente o artigo 7º da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder progressão à servidora **MARIA PEDROSA DIAS CAMPOS**, exercendo o Cargo de Técnica em Gestão Escolar, para a classe **C nível II**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2012.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal